ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°158/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 05, 04 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	INICIO DA CONTRATACAO
1. JOSIMAR FOGAÇA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/05/2026 com data fim em 18/05/2027 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes.
2. PAULO HENRIQUE BARBOSA	PROFESSOR II-40 HORAS	20/05/2026 com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes.
3. VANESSA CAROLINA PRIGOL	PROFESSOR I-20 HORAS	19/05/2026 com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes.

Art. 2º **AMPLIAR CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR EM CARATER TEMPORÁRIO**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	INICIO DA CONTRATACAO
1. SUZANE PATRICIA DE MELO	PROFESSIR I-20H PARA PROFESSOR I-40H	19/05/2026

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 21/05/2026 11:32:44

Rio das Antas, 21 de maio de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 21/05/2026 17:01:55 Assinado eletronicamente com certificado virtual

USTO CADORE

Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9a7f560161d1b